



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0181/2020.**

*Declara de utilidade pública a Confraria
Nossa Senhora do Carmo/Associação
São Pio, na forma que indica.*



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Confraria Nossa Senhora do Carmo/Associação São Pio, organização social civil (OSC), de natureza religiosa, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE DE**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

_____ **Presidente**

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Presidência: Vereador DIDI MANGUEIRA.

Aos 15 de julho do ano de dois mil e vinte, às 13h11min, reuniu-se virtualmente, em Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução Nº 1.663/2020, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira, Evaldo Lima, Iraguassú Filho, Renan Colares, Guilherme Sampaio, Emanuel Acrizio, Priscila Costa e Jorge Pinheiro. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Presidente Vereador Didi Mangueira, abre a 16ª sessão extraordinária virtual do primeiro período legislativo do ano de 2020 e procede a leitura da ata da sessão ordinária anterior da Comissão, que é aprovada sem emendas. Em seguida o Presidente vereador Didi Mangueira coloca em pauta de votação as seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n. 0115/20 (Mensagem n. 007/20), de autoria do Chefe do Executivo; Projeto de Lei n. 0181/20 de autoria do Ver. Antônio Henrique; Projeto de Lei n. 0174/20 de autoria do Ver. Didi Mangueira; Projeto de Lei n. 0008/19 de autoria do Ver. Márcio Martins; sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a reunião, informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A reunião foi levantada às 13h17min.

Câmara Municipal de Fortaleza, 15 de julho de 2020.



Ver. Didi Mangueira
Presidente da Comissão de Constituição